

## REGULAMENTO – COLEÇÕES ESPECIAIS

## CAPÍTULO I - DEFINIÇÃO

**Artigo 1º** - Ao acervo da Biblioteca Dante Moreira Leite do Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo (IPUSP), caracteriza-se como "Coleção Especial":

- I. Acervo relevante para a Psicologia e ciências correlatas;
- II. Acervo particular de personalidade relevante para a Psicologia e ciências correlatas;
- III. Materiais únicos e/ou raros incorporados ao acervo da Biblioteca;
- IV. Materiais de difícil reposição através de compra e/ou doação;
- V. Acervo composto de materiais não bibliográficos.

**Artigo 2º** - A Biblioteca possui duas Coleções Especiais: Coleção Fred S. Keller e Coleção César Ades.

#### CAPÍTULO II – DO ACESSO

**Artigo 3º** - O usuário das Coleções Especiais deverá observar todos os critérios estabelecidos pelo Capítulo III do Regulamento da Biblioteca.

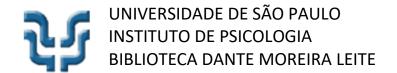
### CAPÍTULO III – DA CONSULTA AOS MATERIAIS

**Artigo 4º** - Os materiais da Coleção Fred S. Keller e Coleção César Ades podem ser consultados por alunos, docentes e funcionários do IPUSP, bem como por qualquer pesquisador da USP ou de outra instituição.

- **§1º** Para consulta às Coleções Especiais é indispensável apresentação do cartão USP ou documento oficial de identificação com foto.
- **§2º** O usuário deverá solicitar o material ao bibliotecário de referência e preencher o formulário de identificação (Anexo).
- §3º O usuário poderá consultar até cinco materiais por vez e deve permanecer com os mesmos em local indicado pelo bibliotecário, portando apenas lápis e papel.
- §4º A consulta aos materiais será supervisionada por um funcionário da Biblioteca.
- §5º É vetada a consulta de obras portando alimentos e/ou líquidos.
- §6º Os livros não devem receber nenhum tipo de peso ou pressão para forçar a abertura.
- §7º Os itens serão conferidos antes e depois de seu uso. Caso seja constatado algum dano, o consulente será responsabilizado e deverá arcar com as despesas para seu reparo.
- **§8º** Os materiais das Coleções Especiais não podem ser emprestados, copiados, digitalizados ou passar por quaisquer outros procedimentos que causem danos à sua integridade.

**Artigo 5º** – Quaisquer outras modalidades de consulta não dispostas neste documento deverão ser analisadas pela chefia técnica da Biblioteca.

São Paulo, 9 de novembro de 2022.



# FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO - COLEÇÕES ESPECIAIS

( ) COLEÇÃO FRED S. KELLER ( ) COLEÇÃO CÉSAR ADES Nome completo: CPF ou RNE: Possui vínculo com a USP? ( ) Sim. Informe o n. USP\_\_\_\_\_\_. ( ) Não. Se possuir, indique o vínculo: ( ) Aluno IPUSP ( ) Aluno USP ( ) Docente IPUSP ( ) Docente USP ( ) Funcionário IPUSP ( ) Funcionário USP ( ) Outro. Especifique: Possui vínculo com outra instituição? ( ) Sim. Qual?\_\_\_\_\_ ( ) Não. Materiais que serão consultados (até cinco itens): Atenção: o material não pode ser fotocopiado e/ou digitalizado. Estou ciente de que devo preservar a integridade física do material consultado e me responsabilizo caso seja constatado quaisquer danos ao final de sua utilização. São Paulo, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_. Assinatura: